



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRINHAS PAULISTA

ESTADO DE SÃO PAULO

AV. BRASIL, 399 - CENTRO - TELS.: (0183) 75-1540 e 75-1543 - CEP 19865-000 - PEDRINHAS PAULISTA - SP
C.G.C. 64.614.381/0001-81

00109

LEI Nº 041/93
De 11 de Agosto de 1993

"DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM CRÉDITO SUPPLEMENTAR NO VALOR DE CR\$ 8.090.000,00 (Oito milhões e noventa mil cruzeiros reais)."

IVALDO ZANGRANO PACHECO, Prefeito Municipal de Pedrinhas Paulista, Estado de São Paulo, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a Abrir na Contadoria da Prefeitura Municipal um Crédito Suplementar no valor de CR\$ 8.090.000,00 (Oito milhões e noventa mil cruzeiros reais), para suplementar as seguintes dotações Orçamentárias:

3	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS		
3.2	PATRIMÔNIO E MATERIAL		
03.07.0212-007	Manutenção Serv.Patr.e Material.....	CR\$	410.000,00
30 - 3132	Outros Serviços e Encargos.....	CR\$	410.000,00
4	DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS		
4.1	OBRAS E FISCALIZAÇÃO		
10.58.5752-013	Manutenção de Obras e Fiscalização.....	CR\$	1.000.000,00
60 - 3132	Outros Serviços e Encargos.....	CR\$	1.000.000,00
4.2	ESTRADAS MUNICIPAIS		
16.88.5342-014	Manutenção Serv. Estradas Municipais.....	CR\$	1.200.000,00
70 - 3132	Outros Serviços e Encargos.....	CR\$	1.200.000,00
4.6	OUTROS SERVIÇOS MUNICIPAIS		
03.09.0432-018	Manutenção Outros Serv. Municipais.....	CR\$	400.000,00
92 - 3132	Outros Serviços e Encargos.....	CR\$	400.000,00
10.60.3261-019	Construção do Velório Municipal.....	CR\$	500.000,00
98 - 4110	Obras e Instalações.....	CR\$	500.000,00
5	DEPARTAMENTO DE SAÚDE		
5.1	SAÚDE E SANEAMENTO		
13.75.4282-019	Manutenção dos Serviços de Saúde.....	CR\$	350.000,00
102 - 3120	Material de Consumo.....	CR\$	350.000,00
6	DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRINHAS PAULISTA

ESTADO DE SÃO PAULO

AV. BRASIL, 399 - CENTRO - TELS.: (0183) 75-1540 e 75-1543 - CEP 19865-000 - PEDRINHAS PAULISTA - SP
C.G.C. 64.614.381/0001-81

00110 fls.02

6.1	ASSISTÊNCIA E PROMOÇÃO SOCIAL		
15.81.4832-020	Manut.Serv.Assist.e Promoção Social.....	CR\$	300.000,00
108 - 3120	Material de Consumo.....	CR\$	150.000,00
109 - 3132	Outros Serviços e Encargos.....	CR\$	150.000,00
15.82.4952-021	Salário Família.....	CR\$	80.000,00
114 - 3253	Salário Família.....	CR\$	80.000,00
15.84.4942-024	Contribuição ao PASEP.....	CR\$	100.000,00
117 - 3280	Contrib.p/Formação do P.A.S.E.P.	CR\$	100.000,00
7	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES		
7.1	EDUCAÇÃO		
08.42.1882-025	Manutenção dos Serv. da Educação.....	CR\$	2.500.000,00
120 - 3120	Material de Consumo.....	CR\$	1.000.000,00
121 - 3132	Outros Serviços e Encargos.....	CR\$	1.500.000,00
08.42.4272-026	Distribuição da Merenda Escolar.....	CR\$	1.000.000,00
125 -3120-01	Material de Consumo-Merenda Escolar.....	CR\$	1.000.000,00
7.3	ESPORTES E TURISMO		
08.46.2282-028	Manut.Serv.de Esportes e Turismo.....	CR\$	250.000,00
133 - 3120	Material de Consumo.....	CR\$	100.000,00
134 - 3132	Outros Serviços e Encargos.....	CR\$	150.000,00
	TOTAL GERAL.....	CR\$	8.090.000,00

Artigo 2º - Para cobrir as despesas decorrentes da Suplementação a que se refere' o artigo anterior, serão utilizados recursos provenientes de anula -' ções parciais, de dotações do atual Orçamento, a saber:

2	CHEFIA DO EXECUTIVO		
2.1	GABINETE E ASSESSORIAS		
03.07.0201-002	Construção do Prédio do Paço Municipal.....	CR\$	400.000,00
16 - 4110	Obras e Instalações.....	CR\$	400.000,00
3	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS		
3.4	TRIBUTAÇÃO E RENDAS		
03.07.0212-009	Manutenção Serv.Trib.e Rendas.....	CR\$	100.000,00
37 - 3111	Pessoal Civil.....	CR\$	100.000,00
3.6	ALISTAMENTO MILITAR, MIN.TRAB. E U.M.C.		
03.07.0212-011	Manut.Serv.Alist.Militar M.Trab. e UMC.....	CR\$	151.000,00
47 - 3111	Pessoal Civil.....	CR\$	60.000,00
48 - 3113	Obrigações Patronais.....	CR\$	16.000,00
49 - 3120	Material de Consumo.....	CR\$	25.000,00
50 - 3132	Outros Serviços e Encargos.....	CR\$	25.000,00
51 - 4120	Equipamentos e Material Permanente.....	CR\$	25.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRINHAS PAULISTA

ESTADO DE SÃO PAULO

AV. BRASIL, 399 - CENTRO - TELS.: (0183) 75-1540 e 75-1543 - CEP 19865-000 - PEDRINHAS PAULISTA - SP
C.G.C. 64.614.381/0001-81

00111 fls.03

4	DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS		
4.1	OBRAS E FISCALIZAÇÃO		
10.58.3271-004	Ampliação de Redes Elétricas.....	CR\$	500.000,00
62 - 4110	Obras e Instalações.....	CR\$	500.000,00
10.58.5751-007	Construção de Calçadas e Muros.....	CR\$	300.000,00
65 - 4110	Obras e Instalações.....	CR\$	300.000,00
10.58.5751-008	Aquis.Equip.Mat.Permanente p/obras e Conservação..	CR\$	1.000.000,00
66 - 4120	Equipamentos e Material Permanente.....	CR\$	1.000.000,00
4.3	AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE		
04.17.1052-015	Manut.Serv.Agríc.e Meio Ambiente.....	CR\$	115.000,00
73 - 3111	Pessoal Civil.....	CR\$	70.000,00
74 - 3113	Obrigações Patronais.....	CR\$	15.000,00
75 - 3120	Material de Consumo.....	CR\$	15.000,00
76 - 3132	Outros Serviços e Encargos.....	CR\$	15.000,00
04.17.1051-011	Aquis.Equip.e Mat.Permanente p/Agricultura e Meio- Ambiente.....	CR\$	25.000,00
77 - 4120	Equipamentos e Mat. Permanente.....	CR\$	25.000,00
4.4	ALMOXARIFADO MUNICIPAL		
03.07.0212-016	Manutenção Serv.Almoxarifado Municipal.....	CR\$	55.000,00
79 - 3111	Pessoal Civil.....	CR\$	45.000,00
80 - 3113	Obrigações Patronais.....	CR\$	10.000,00
03.07.0211-013	Aquisição Equipamentos e Mat.Permanentes para Al- moxarifado Municipal.....	CR\$	40.000,00
83 - 4120	Equipamentos e Material Permanente.....	CR\$	40.000,00
4.5	TRANSPORTES E SISTEMA VIÁRIO		
16.88.5322-017	Manut.Serv.Transp.e Sistema Viário.....	CR\$	59.000,00
84 - 3111	Pessoal Civil.....	CR\$	15.000,00
85 - 3113	Obrigações Patronais.....	CR\$	4.000,00
86 - 3120	Material de Consumo.....	CR\$	15.000,00
87 - 3132	Outros Serviços e Encargos.....	CR\$	10.000,00
88 - 4120	Equipamentos e Materiais Permanente.....	CR\$	15.000,00
4.6	OUTROS SERVIÇOS MUNICIPAIS		
03.09.0431-014	Construção da Garagem Municipal.....	CR\$	450.000,00
93 - 4110	Obras e Instalações.....	CR\$	450.000,00
05.22.1371-015	Construção Prédio para Central de Repetidora de Sinais TV	CR\$	140.000,00
94 - 4110	Obras e Instalações.....	CR\$	140.000,00
05.22.1371-016	Aquisição de Equip.p/Retransmissor de TV.....	CR\$	45.000,00
95 - 4120	Equipamentos e Material Permanente.....	CR\$	45.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRINHAS PAULISTA

ESTADO DE SÃO PAULO

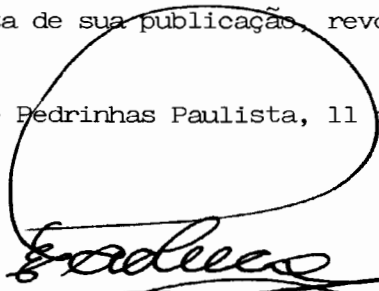
AV. BRASIL, 399 - CENTRO - TELS.: (0183) 75-1540 e 75-1543 - CEP 19865-000 - PEDRINHAS PAULISTA - SP
C.G.C. 64.614.381/0001-81

00112 fls.04


10.60.3251-017	Aquisição Equip. e Mat. Permanente.....	CR\$	800.000,00
96 - 4120	Equipamentos e Mat. Permanente.....	CR\$	800.000,00
10.60.3261-020	Remodelação e Ampliação do Cemitério Local.....	CR\$	450.000,00
99 - 4110	Obras e Instalações.....	CR\$	450.000,00
5	DEPARTAMENTO DE SAÚDE		
5.1	SAÚDE E SANEAMENTO		
13.75.4281-021	Construção e Ampliação de Prédios da Saúde.....	CR\$	1.000.000,00
104 - 4110	Obras e Instalações.....	CR\$	1.000.000,00
6	DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
6.1	ASSISTÊNCIA E PROMOÇÃO SOCIAL		
15.81.4831-023	Construção e Ampliação de Creches.....	CR\$	400.000,00
110 - 4110	Obras e Instalações.....	CR\$	400.000,00
15.81.4871-025	Construção do Centro Comunitário.....	CR\$	280.000,00
112 - 4110	Obras e Instalações.....	CR\$	280.000,00
7	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES		
7.1	EDUCAÇÃO		
08.42.1881-027	Construção Ref. a Ampliação de Prédios Escolares...	CR\$	1.500.000,00
123 - 4110	Obras e Instalações.....	CR\$	1.500.000,00
7.3	ESPORTES E TURISMO		
137 - 4110	Obras e Instalações.....	CR\$	280.000,00
08.46.2281-031	Constr. Prédio p/ Instal. Centro Comunitário.....	CR\$	280.000,00
TOTAL GERAL.....		CR\$	8.090.000,00

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Pedrinhas Paulista, 11 de Agosto de 1993.


EVALDO ZANGRANDO PACHECO
Prefeito Municipal

Publicada e registrada nesta Secretaria na data supra.


NEUSA DE OLIVEIRA PACHECO
Diretora de Gabinete